



Bruxelas, 27.2.2019
COM(2019) 152 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO

Relatório intercalar sobre a aplicação da Recomendação do Conselho, de 20 de setembro de 2016, relativa à criação de conselhos nacionais da produtividade

1. INTRODUÇÃO E CONCLUSÕES PRINCIPAIS

As políticas para impulsionar o crescimento da produtividade e aumentar a concorrência são uma prioridade dos Estados-Membros, mas também da União, em especial da área do euro. O crescimento da produtividade tem registado uma diminuição durante várias décadas e tem sido afetado ainda mais desde a eclosão da crise económica e financeira. Além disso, os progressos divergentes na concorrência e a produtividade em toda a área do euro antes da crise contribuíram para a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos, cuja correção revelou ser morosa e dispendiosa. Como a produtividade nacional é o principal impulsionador da prosperidade e do crescimento do rendimento, estes progressos tiveram implicações significativas no bem-estar económico e na desigualdade de rendimento, bem como no bom funcionamento da União Económica e Monetária.

Apesar de alguns progressos, ainda há muito por fazer para aumentar a resiliência económica da área do euro e preparar a União para, a longo prazo, fazer face a problemas como o envelhecimento da população, a globalização e a evolução tecnológica. É necessário aplicar medidas políticas nos Estados-Membros, bem como a nível da União como um todo. O impulso da produtividade figura claramente na Análise Anual do Crescimento (AAC) e nas recomendações da área do euro.¹ O apoio à aplicação de reformas estruturais tem sido reforçado através do Semestre Europeu. A União está também a trabalhar no sentido de impulsionar o investimento, melhorar o ambiente regulamentar e concluir o Mercado Único, o Mercado Único Digital, a União dos Mercados de Capitais, a União Bancária e a União da Energia. No entanto, os progressos das reformas nos Estados-Membros não têm sido estáveis e, no seu conjunto, revelam-se demasiado lentos.

A conceção e a aplicação de políticas para aumentar a produtividade são problemáticas e exigem uma forte apropriação nacional para que tenham êxito. Tais políticas devem basear-se em provas sólidas e abordar globalmente os fatores complexos da produtividade, os quais são, em certa medida, específicos em cada Estado-Membro. Este é outro motivo pelo qual o Relatório dos Cinco Presidentes sobre «Concluir a União Económica e Monetária Europeia»² recomendou a cada Estado-Membro da área do euro o estabelecimento de uma instituição responsável pelo acompanhamento da concorrência económica e as recomendações sobre a elaboração de políticas neste domínio. O objetivo destas instituições é promover e apoiar a aplicação de reformas estruturais proporcionando uma base analítica sólida e debates públicos informados. Os governos dos Estados-Membros podem beneficiar das provas produzidas por estas instituições, a fim de obter o apoio público e político para as reformas necessárias.

Com base numa proposta apresentada pela Comissão, o Conselho adotou uma recomendação, em setembro de 2016, que convidava os Estados-Membros da área do

¹ Comissão Europeia (2018) «Análise Anual do Crescimento para 2019: Para uma Europa mais forte num contexto incerto à escala mundial», COM(2018) 770.

² Comissão Europeia (2015). Relatório dos Cinco Presidentes: «Concluir a União Económica e Monetária Europeia».

euro a estabelecer um conselho nacional da produtividade até março de 2018.³ A recomendação é dirigida aos Estados-Membros da área do euro, mas os Estados-Membros não pertencentes à área do euro também são incentivados a identificar ou a estabelecer instituições semelhantes. Os conselhos da produtividade foram concebidos como instituições objetivas, neutras e independentes no que se refere à análise e ao conteúdo que possam investigar os problemas da produtividade e contribuir para a elaboração de políticas com base em provas. Com base nas características comuns e nas funções de tais conselhos, cada Estado-Membro poderá decidir o estabelecimento exato do seu próprio conselho da produtividade.

A recomendação do Conselho também convida a Comissão a preparar um relatório intercalar sobre a sua aplicação e adequação até 20 de março de 2019. O presente relatório vem dar cumprimento a esse mandato. Tem por base as respostas dadas a um inquérito enviado pelos serviços da Comissão aos conselhos da produtividade nomeados e aos membros do Comité de Política Económica (CPE), em dezembro de 2018. Apresenta uma perspetiva geral dos progressos relativos à produtividade e à concorrência na União e na área do euro, descreve o ponto da situação do estabelecimento de conselhos da produtividade até ao final de 2018 e resume a colaboração dos conselhos da produtividade e o papel da Comissão. As principais conclusões do presente relatório são as seguintes:

- **Os conselhos nacionais da produtividade estão já estabelecidos na maioria dos Estados-Membros da área do euro e o número de conselhos têm vindo a crescer de modo contínuo.** Dez Estados-Membros da área do euro estabeleceram agora o seu próprio conselho da produtividade (Bélgica, Chipre, Finlândia, França, Irlanda, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal e Eslovénia). Os restantes Estados-Membros da área do euro confirmaram a sua intenção de estabelecer conselhos da produtividade e alguns deles já se encontram numa fase avançada do processo (Grécia, Malta e Eslováquia). Além disso, três Estados-Membros não pertencentes à área do euro identificaram ou estabeleceram instituições semelhantes (Dinamarca, Hungria e Roménia).
- **Há uma grande variedade de conceções escolhidas pelos Estados-Membros, que refletem amplamente as circunstâncias específicas de um país.** A conceção dos conselhos da produtividade nomeados parece estar largamente em conformidade com as exigências da recomendação do Conselho. No entanto, em vários casos, algumas das exigências não estão explicitamente incluídas na legislação nacional, por exemplo, no que se refere às disposições para garantir a autonomia funcional e o acesso adequado às informações. Alguns conselhos da produtividade também têm um mandato temporário. No entanto, falta saber se estes fatores têm um impacto no desempenho dos conselhos da produtividade relevantes, uma vez que, na sua maioria, são relativamente novos e levará algum tempo a obter bons resultados.
- **É animador constatar que alguns conselhos da produtividade contribuem ativamente para os debates nacionais sobre os desafios relacionados com a produtividade.** Normalmente, os conselhos da produtividade que se apoiam nas

³ Recomendação do Conselho, de 20 de setembro de 2016, relativa à criação de conselhos nacionais da produtividade. JO C 349 de 24.9.2016, p. 1.

instituições existentes têm sido bem-sucedidos neste domínio. Vários conselhos já publicaram os seus relatórios anuais e participam ativamente no debate relativo à produtividade, através da organização de eventos, conferências e oficinas e da publicação de relatórios.

- **A Comissão Europeia lançou uma rede de conselhos da produtividade para facilitar o intercâmbio de opiniões, boas práticas e experiências e permitir-lhes ter melhor em conta uma dimensão mais ampla da área do euro e da União.** A Comissão considera que os conselhos da produtividade são importantes interlocutores e agentes para fomentar a apropriação das reformas nacionais. A Comissão irá, de modo regular, proceder ao intercâmbio de opiniões com todos os conselhos da produtividade participantes, incluindo durante as missões de recolha de informações do Semestre Europeu nos Estados-Membros.

2. PRODUTIVIDADE E CONCORRÊNCIA NA UNIÃO E NA ÁREA DO EURO

O crescimento da produtividade laboral na União e outras economias avançadas registaram uma diminuição bem antes da crise. Embora a maioria das economias avançadas tenha sido afetada, o défice de produtividade entre a União e os EUA aumentou durante as últimas duas décadas (gráfico 1). Apesar de uma recente recuperação, a produtividade laboral e o crescimento da produtividade total dos fatores na União e na área do euro continuam a manter-se abaixo do seu nível anterior à crise (gráfico 2). Além disso, as recentes melhorias mascararam as diferenças entre os Estados-Membros.⁴ As diferenças no crescimento da produtividade laboral na Europa estão relacionadas com fatores como o processo de recuperação de alguns Estados-Membros; os países com uma produtividade laboral inicial inferior demonstraram, em média, um crescimento da produtividade superior desde 1995 (gráfico 3).

Gráfico 1: Produtividade laboral na área do euro e na UE-28 em comparação com os EUA e o Japão

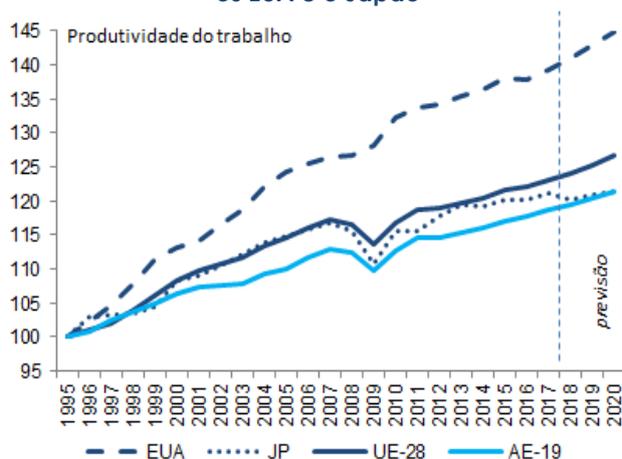
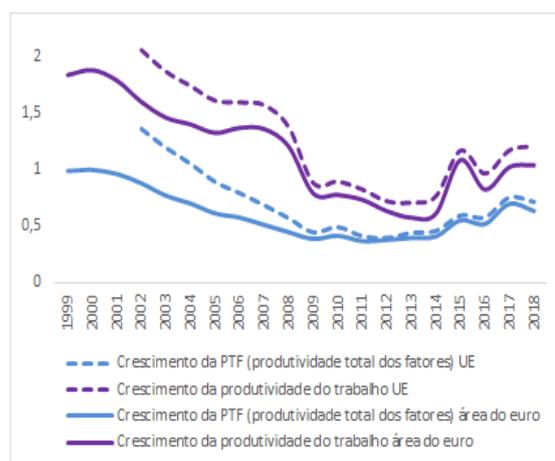
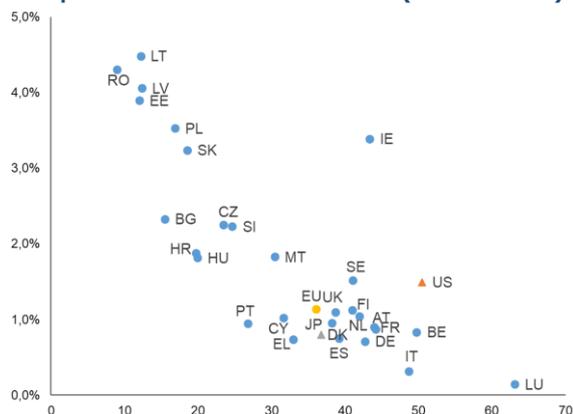


Gráfico 2: Produtividade laboral e crescimento da produtividade total dos fatores



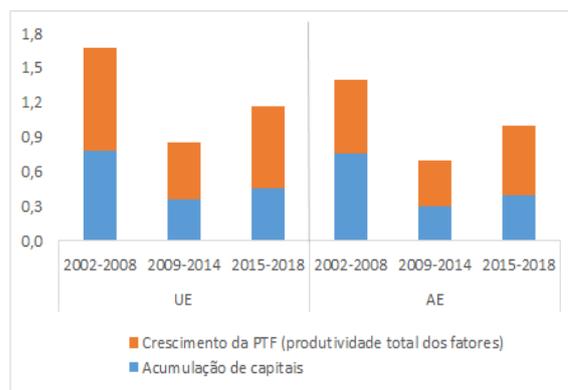
⁴ Em 2018, por exemplo, o crescimento da produtividade situou-se entre -0,4 % no Luxemburgo e 4,3 % na Polónia.

Gráfico 3: Produtividade laboral em 1995 (eixo horizontal) e média do crescimento da produtividade em 1995-2017 (eixo vertical)



Fonte: AMECO. Nota: No gráfico 3, a produtividade laboral em 1995 é medida em de poder de compra padrão.

Gráfico 4: Contributos para o crescimento da produtividade laboral



O crescimento da produtividade laboral é impulsionado pelo investimento produtivo e o progresso tecnológico, os quais continuam a ser relativamente fracos (gráfico 4). O progresso tecnológico na União, medido pelo crescimento da produtividade total dos fatores, abrandou durante o período da crise e ainda não regressou completamente às taxas de crescimento anteriores à crise. O investimento também diminuiu durante a crise económica e financeira global e ainda precisa de recuperar completamente. A ação decisiva da política a nível da União (por ex., através do Plano de Investimento para a Europa) e a nível nacional tem ajudado o investimento a recuperar significativamente, mas este ainda continua a situar-se abaixo dos níveis anteriores à crise.

O crescimento da produtividade abrandou enquanto a diferença entre as empresas líderes e as empresas com menor desempenho na exploração dos progressos tecnológicos aumentou.⁵ O aumento do défice entre o nível de produtividade das empresas com melhor desempenho e das menos produtivas demonstra, quando muito, que houve um aumento da sua predominância no mercado, graças aos progressos tecnológicos que beneficiam as empresas com melhor desempenho. Em contrapartida, as empresas menos produtivas não têm sido capazes de explorar prontamente as mais recentes tecnologias e estão a deixar-se ficar para trás. Este fenómeno também tem implicações sociais, uma vez que a maior dispersão da produtividade das empresas pode implicar uma maior dispersão dos salários na economia, aumentando, assim, a desigualdade de rendimento.

As condições macroeconómicas, institucionais e regulamentares afetam o crescimento da produtividade e a concorrência. Essas condições incluem: (i) a inovação sustentável e as melhorias a nível da educação; (ii) o bom funcionamento dos mercados de trabalho e dos produtos; (Iii) o acesso ao financiamento e quadros eficientes em matéria de insolvência; e (iv) um contexto empresarial favorável. Em vários Estados-Membros, diversos fatores, como um abrandamento na introdução de novas tecnologias, os regulamentos relativos ao mercado dos produtos que colocam entraves à concorrência e o mau funcionamento dos mercados de

⁵ OCDE (2017), «A(s) maior(es) divergência(s)», documento de orientação n.º 39 sobre Ciência, Tecnologia e Inovação da OCDE.

trabalho, desempenharam um papel importante no crescimento da produtividade pouco vigoroso.^{6 7}

A promoção do crescimento da produtividade exige políticas orientadas e baseadas em provas. A fim de abordar os problemas colocados ao crescimento da produtividade, há margem para uma ação política a nível nacional e a nível da União. As reformas nacionais devem ter como objetivo o aumento do crescimento da produtividade e incluir medidas orientadas para a promoção do investimento, o desenvolvimento de competências e melhores e mais sólidas relações entre os sistemas educativos e as empresas. Além disso, os Estados-Membros devem assumir uma responsabilidade coletiva e individual no mercado único para tirar proveito do seu potencial. O debate sobre as políticas relacionadas com a produtividade e as reformas estruturais precisa de ser bem informado, a fim de identificar corretamente os problemas e o possível impacto das políticas. Por conseguinte, os conselhos da produtividade podem contribuir para um debate baseado em provas e o intercâmbio de boas práticas com o seu trabalho analítico e independente.

As políticas relativas ao aumento da produtividade são abordadas no contexto do Semestre Europeu. Os problemas ao crescimento da produtividade são, em certa medida, específicos de cada país e não existe uma fórmula de uma política de «tamanho único» para os resolver. Em 2018, a maioria dos Estados-Membros recebeu uma recomendação específica de cada país sobre a ação política num domínio que está relacionado com a produtividade. Do mesmo modo, a recomendação da área do euro de 2018 também apelou aos Estados-Membros da área do euro para atribuírem prioridade às reformas que aumentam o potencial da produtividade e do crescimento.

3. PONTO DA SITUAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO DOS CONSELHOS NACIONAIS DA PRODUTIVIDADE ATÉ AO FINAL DE 2018

Dez Estados-Membros da área do euro e três Estados-Membros não pertencentes à área do euro estabeleceram conselhos nacionais da produtividade.⁸ À área do euro pertencem a Bélgica, Chipre, a Finlândia, a França, a Irlanda, a Lituânia, o Luxemburgo, os Países Baixos, Portugal e a Eslovénia; a Dinamarca, a Hungria e a Roménia são os três Estados-Membros não pertencentes à área do euro. Os restantes nove Estados-Membros da área do euro (Áustria, Alemanha, Grécia, Estónia, Espanha, Itália, Letónia, Malta e Eslováquia)

⁶ Anzoategui, Comin, Gertler e Martinez (2015), «Adoção de tecnologia endógena e investigação e desenvolvimento como fontes da persistência do ciclo empresarial», documento de trabalho n.º 22005, NBER (Agência Nacional de Investigação Económica).

⁷ Cette, Fernald, Mojona (2016), «O abrandamento da produtividade pré-grande recessão», *Federal Reserve Bank of San Francisco*, documento de trabalho 2016-08.

⁸ A constituição jurídica dos conselhos da produtividade parece estar concluída nesses Estados-Membros, apesar de, em alguns casos, serem necessárias medidas suplementares. Por exemplo, é necessário adotar os regulamentos internos dos conselhos da produtividade na Finlândia e no Luxemburgo. Outras medidas em falta incluem a nomeação de membros dos conselhos da produtividade na Bélgica e no Luxemburgo.

anunciaram a sua intenção de estabelecer conselhos e o processo está em fase avançada na Grécia, em Malta e na Eslováquia.⁹

Além da Croácia, os outros cinco Estados-Membros não pertencentes à área do euro (Bulgária, República Checa, Polónia, Suécia e o Reino Unido) decidiram não estabelecer um conselho da produtividade. Na maioria dos casos, justificam a sua decisão com base no facto de já possuírem instituições que exercem algumas ou todas as funções mencionadas na recomendação do Conselho.

Vários conselhos da produtividade existentes só recentemente foram nomeados e, por conseguinte, é prematuro apresentar uma avaliação global do seu impacto. Perante este contexto, esta secção avalia as principais características dos conselhos da produtividade, nomeadamente, no que se refere às exigências estabelecidas na recomendação do Conselho (ou seja, as funções que lhes são atribuídas; o elevado nível de autonomia funcional e a capacidade de produzir análises objetivas e de elevada qualidade).

3.1. Conceção institucional dos conselhos nacionais da produtividade estabelecidos

A maioria dos conselhos da produtividade beneficia, de certo modo, das instituições existentes. Sete Estados-Membros (Dinamarca, Irlanda, Lituânia, Países Baixos, Portugal, Roménia e Eslovénia) nomearam instituições já existentes como conselhos da produtividade e alargaram os seus mandatos para o exercício das funções previstas. Os seis restantes Estados-Membros criaram novos organismos (Bélgica, Chipre, Finlândia, França, Hungria e Luxemburgo), que normalmente dependem do apoio de uma estrutura existente, por exemplo, um departamento ministerial ou um instituto de investigação (ver quadro 1 para mais informações).

⁹ Nomeadamente, a decisão ministerial que nomeia o KEPE como conselho nacional da produtividade está prevista para publicação no Boletim Oficial no primeiro semestre de 2019. A Eslováquia nomeou o *Institute for Strategy and Analysis* como secretariado do conselho da produtividade. Malta convidou o *Council for Economic and Social Development* a exercer as funções de conselho da produtividade. No entanto, em ambos os casos, as disposições jurídicas necessárias para os conselhos da produtividade serem criados por lei ainda não foram adotadas.

Quadro 1: Conselhos da produtividade existentes e data da constituição

	Nome do conselho da produtividade	Data de criação	Características
BE	Conselho nacional da produtividade (<i>Nationale Raad voor de Productiviteit/ Conseil National de la Productivité</i>)	Novembro de 2018	Nova instituição
CY	Cyprus Economy and Competitiveness Council	Junho de 2018	Nova instituição
DK	Danish Economic Councils	Fevereiro de 2017	Com base numa instituição existente
FI	Conselho da produtividade da Finlândia (<i>Tuottavuuslautakunta</i>)	Outubro de 2018	Nova instituição
FR	Conselho nacional da produtividade (<i>Conseil National de la Productivité</i>)	Junho de 2018	Nova instituição
HU	Conselho nacional da produtividade	Outubro de 2016	Nova instituição
IE	Conselho nacional da produtividade	Março de 2018	Com base numa instituição existente
LT	Ministry of Economy and Innovation	4.º trimestre de 2017	Com base numa instituição existente
LU	Conselho nacional da produtividade (<i>Conseil National de la Productivité</i>)	Setembro de 2018	Nova instituição
NL	CPB Netherlands Bureau for Economic Policy Analysis (<i>Centraal Planbureau</i>)	Abril de 2017	Com base numa instituição existente
PT	Productivity Council (<i>Conselho para a Produtividade</i>)	Março de 2018	Com base numa instituição existente
RO	Council of Economic Programming (CEP), na National Commission for Strategy and Prognosis	Agosto de 2018	Com base numa instituição existente
SI	Institute of Macroeconomic Analysis and Development (IMAD) (<i>Urad RS za makroekonomske analize in razvoj</i>)	Abril de 2018	Com base numa instituição existente

Fonte: Com base nas respostas dadas a um inquérito enviado pelos serviços da Comissão aos conselhos nomeados e aos membros do Comité de Política Económica (CPE), em dezembro de 2018.

Todos os conselhos da produtividade têm um mandato sem limite de duração, exceto os de Portugal e Chipre. Os conselhos da produtividade em Portugal e Chipre foram nomeados por um prazo de dois e três anos, respetivamente, e, caso não sejam renovados, estas instituições deixam de existir. De acordo com a recomendação do Conselho, os conselhos da produtividade devem exercer as suas atividades de modo contínuo.

Em termos de estrutura organizacional, existem essencialmente dois modelos adotados pelos Estados-Membros:

- No primeiro, o conselho compreende vários membros escolhidos de instituições académicas, associações empresariais, sindicatos, administrações públicas e/ou outros organismos do setor público e é dirigido por um diretor ou um presidente (Bélgica, Chipre, Dinamarca, Finlândia, França, Hungria¹⁰, Irlanda, Luxemburgo e Roménia). O número de membros varia de quatro (Finlândia e Dinamarca) a dezasseis (Irlanda) e são trabalhadores não assalariados (com a exceção da Dinamarca), embora possam receber uma remuneração por comparência em reuniões. O conselho recebe apoio técnico e/ou administrativo de uma administração pública (Finlândia, Irlanda, Hungria

¹⁰ No caso da Hungria, o conselho da produtividade é presidido pelo Ministro das Finanças.

e Chipre), outra instituição pública que não seja uma administração pública (Luxemburgo, França e Roménia) ou um grupo de especialistas nomeado para essa função (Bélgica e Dinamarca).

- Em alternativa, o papel do conselho da produtividade é confiado a um organismo como um instituto de investigação (Países Baixos e Eslovénia) ou um departamento ministerial (Portugal), dirigido por um diretor ou presidente remunerado que trabalha a tempo inteiro e que dispõe do seu próprio pessoal.¹¹

3.2. Autonomia funcional

A autonomia funcional é essencial para que os conselhos da produtividade sejam capazes de obter credibilidade e contribuir para o debate nacional. As análises económicas independentes de elevada qualidade dos problemas políticos podem aumentar a transparência e reforçar o diálogo político nos Estados-Membros. Por conseguinte, a recomendação do Conselho considera vital que os conselhos da produtividade sejam dotados de autonomia funcional em relação a qualquer autoridade pública responsável pela conceção e a aplicação de políticas no domínio da produtividade e da concorrência no Estado-Membro. Este aspeto é importante, pois os conselhos da produtividade dependem, no geral, de estruturas e recursos públicos e enfrentam o desafio de se afirmarem como instituições imparciais.

Em alguns casos, a autonomia funcional é juridicamente garantida. Os regulamentos que estabelecem os conselhos da produtividade referem explicitamente a autonomia funcional dos conselhos na Bélgica, na Finlândia e no Luxemburgo, nos Países Baixos e na Eslovénia.

Todos os conselhos da produtividade comunicaram que decidem de forma autónoma o seu programa de trabalho. Além disso, a sua investigação parece não exigir aprovação a nível político (ou qualquer outra forma de processo de autorização externo) antes da sua publicação. No entanto, para os conselhos da produtividade que fazem parte de uma estrutura ministerial, sem qualquer disposição inerente à sua autonomia funcional (Portugal e Lituânia), a aprovação do relatório anual provavelmente seguirá os procedimentos normais de adoção do ministério. Em todo o caso, o historial atual dos conselhos da produtividade na apresentação de análises independentes e relevantes e a comunicação dos seus resultados, de modo transparente e estável, deverão demonstrar se o elevado nível de autonomia funcional das exigências da recomendação do Conselho é cumprido.

Os conselhos da produtividade também devem ter acesso às informações necessárias para exercer o seu mandato. Os três Estados-Membros (Bélgica, Luxemburgo e Roménia) garantem o acesso do conselho às informações através de disposições jurídicas. Outros conselhos da produtividade preveem a assinatura de um memorando com o serviço de estatística do Estado-Membro onde estão localizados para assegurarem o acesso às informações (Finlândia). Embora essas disposições jurídicas estejam ausentes na maioria dos casos, os conselhos consideram ter acesso suficiente aos dados e às informações.

¹¹ O conselho da produtividade da Lituânia constitui, de certo modo, uma exceção, pois inclui dois analistas a tempo inteiro na Divisão de Política Económica do Ministério da Economia e Inovação da Lituânia.

Os critérios de elegibilidade adequados a cumprir pelos membros/pela direção do conselho também podem reforçar o nível de autonomia funcional. Isto serve para ajudar a garantir a qualidade e a independência dos resultados do conselho da produtividade. Os critérios podem compreender qualificações académicas (Países Baixos e Eslovénia), conhecimentos especializados no domínio (Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Hungria, Países Baixos e Roménia), critérios para evitar conflitos de interesse (Bélgica e Dinamarca) e garantir uma representação estável das partes interessadas (Irlanda).

3.3. Funções

As funções atribuídas aos conselhos da produtividade nomeados estão amplamente em conformidade com a recomendação do Conselho. Os conselhos da produtividade estão mandatados para exercer duas funções principais: (i) diagnosticar e analisar os desenvolvimentos da produtividade e da concorrência nos Estados-Membros respetivos e (ii) analisar de modo independente os problemas políticos nos domínios da produtividade e da concorrência. Em conformidade com o ponto seis da recomendação do Conselho, o mandato de todos os conselhos da produtividade também inclui a publicação de um relatório anual, com a exceção da Hungria. Após a publicação dos relatórios anuais, que são os principais meios dos conselhos da produtividade para promover o debate sobre a produtividade, a sua maioria prevê organizar atividades de sensibilização como eventos ou oficinas.

Alguns dos mandatos dos conselhos nacionais da produtividade têm características específicas. O mandato do conselho da produtividade da Bélgica, por exemplo, inclui o estudo do impacto e a aplicação das recomendações das instituições europeias nos domínios da produtividade e da concorrência. Na França e na Lituânia, os conselhos da produtividade preveem incluir recomendações nos seus relatórios anuais, enquanto o conselho da Irlanda pode publicar outros relatórios, para além do relatório anual, com recomendações sobre as medidas necessárias para melhorar a concorrência. O conselho da produtividade em Chipre é incumbido de conduzir o diálogo com as partes interessadas sobre os principais problemas relativos à produtividade e à concorrência.

3.4. Capacidade de produzir análises estáveis e de elevada qualidade

Um aspeto principal do trabalho do conselho da produtividade é realizar análises económicas e estatísticas para informar o debate público sobre as políticas de melhoria da produtividade. De acordo com as respostas ao inquérito da Comissão, os conselhos da produtividade têm capacidade própria para conduzir investigações ou realizá-las através de instituições de apoio.

Os conselhos que dependem das instituições existentes podem, no geral, basear-se no seu próprio historial para a análise de elevada qualidade e ter já investigado problemas relacionados com a produtividade na sua capacidade como conselhos da produtividade (Dinamarca, Irlanda, Países Baixos, Portugal e Eslovénia). Os conselhos na Irlanda e na Dinamarca já publicaram os seus relatórios anuais, enquanto outros ainda estão a ser preparados. A título de exemplo de outras análises relevantes, o conselho da Irlanda publicou, em 2018, um balanço da concorrência para uma avaliação comparativa do desempenho da

Irlanda relativamente a um conjunto de países selecionados. O conselho da produtividade nos Países Baixos também produziu estudos que se debruçaram sobre questões como a diferenciação da produtividade entre empresas e os resultados sobre o ensino superior. Os membros de alguns dos conselhos da produtividade são académicos altamente reconhecidos, que devem garantir a qualidade e a relevância das suas análises e conferir credibilidade aos seus resultados. Além disso, a maioria dos conselhos da produtividade também é capaz de delegar estudos a terceiros.

Para garantir uma representação estável de diferentes opiniões, os conselhos da produtividade podem consultar partes interessadas relevantes, mas deverão permanecer imparciais. Nomeadamente, de acordo com a recomendação do Conselho, os conselhos da produtividade não devem transmitir única ou principalmente os pareceres e o interesse de um grupo específico de partes interessadas. Nos casos da Irlanda e da Hungria, os sindicatos e as associações empresariais estão diretamente representados nos conselhos da produtividade. Todos os outros conselhos comunicaram que consultam partes interessadas de modo formal (Bélgica, Chipre, França, Lituânia e Roménia) ou informal (Dinamarca, Finlândia, Países Baixos, Portugal e Eslovénia).

4. COLABORAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS NACIONAIS DA PRODUTIVIDADE E O PAPEL DA COMISSÃO

Dada a natureza transfronteiriça dos problemas relativos à produtividade, a colaboração entre os conselhos da produtividade é garantida, nomeadamente, na área do euro. Nesse espírito, o «Relatório dos Cinco Presidentes» apelou a um sistema da área do euro dos conselhos da produtividade, reunindo organismos nacionais e a Comissão.

Os conselhos da produtividade estabelecidos deram início ao intercâmbio de opiniões sobre questões e práticas relacionadas com a produtividade. Desde 2017, a Comissão tem organizado diversos eventos (oficinas e conferências), com o objetivo de criar uma rede de conselhos da produtividade. A rede, facilitada pela Comissão, procura apoiar a colaboração entre os conselhos nacionais da produtividade, ajudando-os no intercâmbio de opiniões e boas práticas e na promoção de debates relativos à produtividade e à concorrência nos Estados-Membros, tendo também em conta as amplas dimensões da área do euro e da União. Estão previstas reuniões regulares bianuais juntamente com o intercâmbio contínuo de opiniões, possíveis através de uma aplicação específica de ligação em rede virtual. Por último, a Comissão garante a boa cooperação e a complementaridade com o Fórum Global para a Produtividade da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos.

Os conhecimentos especializados independentes dos conselhos da produtividade podem ser aplicados no contexto do Semestre Europeu e no procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM). Os estudos e as análises produzidos pelas instituições existentes e reconhecidas, nomeadas como conselhos da produtividade têm sido largamente utilizados no contexto do Semestre Europeu. Como mencionado pela recomendação do Conselho, a Comissão irá, de modo regular, proceder ao intercâmbio de

opiniões com todos os conselhos da produtividade participantes, incluindo durante as missões de recolha de informações.

5. CONCLUSÕES

O presente relatório consiste numa avaliação inicial das componentes formais que caracterizam os conselhos da produtividade nomeados. Cumpre a exigência da recomendação do Conselho o qual convida a Comissão a preparar um relatório intercalar sobre a sua aplicação e adequação. Com base nas informações prestadas pelos Estados-Membros, de momento, não parece ser necessário rever a recomendação do Conselho.

É animador que a maioria dos Estados-Membros da área do euro tenha estabelecido os seus conselhos nacionais da produtividade e que os restantes tenham a intenção de o fazer num futuro próximo. Os conselhos da produtividade dispõem de um elevado potencial para informar os debates sobre políticas, de modo a impulsionar a produtividade e a concorrência e facilitar a sua aplicação através da elevada apropriação nacional dos programas de reformas. O trabalho produzido pelos conselhos da produtividade pode, em concreto, apoiar as reformas necessárias para melhorar a convergência e a resiliência na área do euro, complementando, desse modo, a estrutura da governação da área do euro.

Os Estados-Membros que não tenham nomeado ainda os seus conselhos nacionais da produtividade devem finalizar o processo de nomeação o quanto antes. A utilidade dessas instituições tem sido demonstrada em muitos países europeus e em todo o mundo. Os conselhos da produtividade nomeados em alguns Estados-Membros são entidades de sólida reputação e influência comprovada no debate nacional sobre a produtividade. Noutros Estados-Membros, os conselhos da produtividade ainda precisam de desenvolver o seu perfil. Dados os problemas relativos à produtividade na Europa, prevê-se que os conselhos da produtividade ajudem a criar a apropriação de medidas políticas que apoiem a produtividade aos níveis nacional, da área do euro e da União. Essa apropriação é também relevante à luz do Programa de Apoio às Reformas proposto pela Comissão¹² no contexto do quadro financeiro plurianual.

Ainda continua a ser muito prematuro avaliar a eficácia dos conselhos nacionais da produtividade. Em muitos casos, as instituições acabaram de ser nomeadas muito recentemente e os seus plenos efeitos ainda estão por ser verificados. [Por conseguinte, uma avaliação posterior será realizada no primeiro ano a contar do início de funções da próxima Comissão, que incluirá os principais desenvolvimentos observados e avaliará as características e o trabalho dos conselhos.]

¹² Consultar COM(2018) 391 final sobre a proposta de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento do Programa de Apoio às Reformas.